



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 096/2008, de 31 de dezembro de 2008.

Indefere o pedido de correção da prova escrita de Maria Salete Batista Freitag, candidata ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital n° 035/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **21ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 31 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 331 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 23091.002866/08-18;

DECIDE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de correção da prova escrita, realizada no dia 17 de dezembro de 2008, de Maria Salete Batista Freitag, candidata à vaga de professor adjunto das disciplinas Teoria Geral da Administração, Organização e Processo de Pesquisa e Planejamento Mercadológico do Agronegócio, aberta através do Edital n° 035/2008, do Concurso Público para Professor Efetivo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente